



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
Portaria nº 337/2024 TRE-PB/PTRE/ASPRE

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 26, XLV, do Regimento Interno do Tribunal;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0010963-63.2024.6.15.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o horário de funcionamento da Secretaria do TRE e das Zonas Eleitorais, excepcionalmente no dia 7 de outubro de 2024, com início às 15h00min e término às 19h00min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 03 de Outubro de 2024

AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas em 03/10/2024, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1963452&crc=A041AA77, informando, caso não preenchido, o código verificador **1963452** e o código CRC **A041AA77**.